



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, de 08 de Maio de 2023.

**Concede Moção de Aplausos e
Congratulações aos atletas de futebol
que fazem parte da história da cidade de
Mário Campos.**

A Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, por Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Reinaldo Magalhães, com fulcro na legislação vigente e na sua competência regimental, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado por seu Presidente, o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Moção de Aplausos, nos termos do art. 126-A da Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, atletas de futebol que fazem parte da história de Mário Campos.

Art. 2º. Poderão ser indicadas até três homenageados (as) por cada parlamentar para receberem a homenagem.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para efetivação das Moções aos homenageados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 08 de Maio de 2023.

Sevanir Isaías da Silva Filho
Presidente



MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

O futebol é o esporte mais popular em nosso país, e no município de Mário Campos não é diferente. Temos muitos talentos que foram revelados pelos times locais. A presente moção visa demonstrar o reconhecimento desta Casa Legislativa a fim de incentivar ainda mais a prática esportiva, bem como demonstrar ao poder público a necessidade de se fornecer mais fomento para esta área.

Assim, como forma de externar a gratidão e reconhecimento aos atletas de futebol da nossa Cidade, apresento a presente proposição em que cada parlamentar poderá indicar até 3 (três) homenageados (as) para participação de uma sessão solene nessa Casa Legislativa.

REINALDO MAGALHÃES
Vereador